



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 às 15:23, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6837014: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DL 02/2025 -
CISAMURES**

ENTIDADE

CIS/AMURES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6837014>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 2.059/2024**

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES - CISAMURES** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na confecção de mochilas personalizadas, para atender as necessidades do CISAMURES., nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pela Resolução nº 07/2023 do CISAMURES.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no art. 3º da Resolução nº 07/2023 do CISAMURES.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Mochila Executiva

Vigência/Prazo de execução: 60 dias corridos contados do recebimento da AF.

Regime de execução: empreitada por preço global.

Especificação do objeto:

Mochila Executiva, com dois compartimentos, em camurça marrom com curvin, com forro interno em poliéster, abertura principal fechamento em zíper 0.8 reforçado, um bolso interno para notebook acolchoado, um bolso frontal tipo fole fechamento em zíper 0.8, com um bolso interno porta canetas, cartões. Dois bolsos laterais tipo fole com tela para Squeeze, alça acolchoadas e ajustável de 25 mm com acabamento em fita de 25mm. Acabamento interno e externo reforçado. Gravação Bordado. Medidas Aproximadas: 45,5 Alt. X 34 Larg. X 15 Prof/base cm

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 03/02/2025 e encerra em 05/02/2025.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacoes@cisamures.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, e e-mail;

b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;



c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;

d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e

g) especificação completa do produto/serviço oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra in albis.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

3.7. É parte integrante deste aviso:

a) Termo de referência

Lages, SC, 31 de janeiro de 2025

JEAN CARLOS FAVERO BRAND
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CISAMURES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F5F-F1AA-721C-B09E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEAN CARLOS FAVERO BRAND (CPF 073.XXX.XXX-45) em 31/01/2025 10:48:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/1F5F-F1AA-721C-B09E>